

Folha de Informação n.º .....

Do Processo nº 2003-0.249.347-2 em 05.08.2010 (a) .....

Processo nº : 2003-0.249.347-2  
Interessado : SYNTECHRON PANAMBY IND.COM.EMPR.LTDA / PRAIA DO  
FORTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS  
Local : Rua Major Quedinho x Rua Álvaro de Carvalho x Av. Nove de  
Julho  
Assunto : Alvará de Aprovação de Edificação Nova


A CTLU/SMDU em sua 15ª Reunião Ordinária, realizada em  
05 de agosto de 2010, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/102/2010

A CTLU, em deliberação realizada no exercício das atribuições  
previstas no § 4º do artigo 158 da Lei nº 13.885, de 25 de agosto de 2004, após  
análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de  
conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do  
Município de São Paulo, DECLARA não haver exigências adicionais de natureza  
urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento ressalvada a  
observação referida oralmente pelo representante da CAIEPS na 15ª Reunião  
Ordinária da CTLU, a saber:

“ Apresentar anuência do IV COMAR para a altura pretendida ou se adequar à  
LPUOS”;

05.agosto.2010



**LUIZ LAURENT BLOCH**  
Presidente da Câmara Técnica  
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cjls.  
